

## CERTIDÃO

DR<sup>a</sup> ILDA MARIA RAMOS LOURENÇO MARQUES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO: -----

Certifica, para os devidos efeitos, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 05 de junho de 2017, consta, entre outras a seguinte deliberação: -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRETO – MODERNIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE REDE DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS DO CONCELHO DE MARVÃO** -----

Despacho do Sr. Presidente: -----

*“Tendo em conta que no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal de Marvão se encontra individualizada a rubrica para **“Modernização, Dinamização e Animação de Rede de Equipamentos e Espaços Culturais do Concelho de Marvão”**, que visa o desenvolvimento de um conteúdo vídeo de animação 3D para projeção na fachada do Castelo com uma narrativa cronológica que transmita de forma atual e inovadora as vivências do local e a sua história. O custo estimado do serviço incluindo a Produção de Vídeo Mapping em 3D, Sistema de Som, Aluguer de Projetores e Instalação e Acompanhamento para efetuar a projeção nos dias 29 e 30 de julho, será de 15.130,00 € + IVA, o que o situa no limite da competência de que sou detentor para autorizar a realização da respectiva despesa, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, norma mantida em vigor pelo artigo 14.º, número 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2009, de 2 de Outubro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----*

*- Como o Município de Marvão não dispõe de um quadro técnico para a produções deste tipo, justifica a contratação da aquisição de serviços para a **“Modernização, Dinamização e Animação de Rede de Equipamentos e Espaços Culturais do Concelho de Marvão”**, nos termos do disposto no n.º. 2, artº 50 do Dec.-Lei n.º. 42/2016 de 28 de dezembro, em articulação com o disposto no n.º. 1, artº 43º do Dec.-Lei 25/2017 de 3 de março. -----*

*- No uso da competência que em matéria de execução das deliberações dos Órgãos Municipais, me confere o número 1, alínea f) conjugado com o número 2, alínea e), no que respeita à aprovação de aquisição de serviços, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a) ambos do já citado Código dos Contratos Públicos: -----*

*- Determino o início do processo de contratação, tendo em vista a respectiva aquisição sob a forma de aquisição de bens e serviços, a executar na modalidade de ajuste direto, para a aquisição de serviços de **“Modernização, Dinamização e Animação de Rede de Equipamentos e Espaços Culturais do Concelho de Marvão”**, nos termos constantes do Convite, com convite às seguintes empresas: -----*

*Ecrã Cúbico, Lda*

*Rua António Gedeão, Lote 5*



3510-017 Viseu

Direto Pró Palco, Lda  
R. N. Sr.ª dos Remédios  
Cabelo de Mouro, n.º 124  
2785-107 S. Domingos de Rana

Matriz Imaginária, Lda  
Rua Ferreira de Castro, n.º 90  
Sassoeiros  
2775-765 Carcavelos

- Fixo o prazo de execução deste procedimento em **45 dias.** "-----  
**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a aquisição de serviços proposta.** -----  
-----

Paços do Município de Marvão, 07 de junho de 2017. -----

A CHEFE DE DIVISÃO,

  
-----  
(Drª Ilda Mª Ramos Lourenço Marques)